

07 de dezembro de 2023
Ano XVI - Nº 1.262 - R\$ 0,50

Open Mall realiza evento com a chegada do Papai Noel

No próximo sábado (09), em comemoração ao Natal, o shopping Open Mall realizará a chegada do Papai Noel, a partir das 17h30. Uma novidade este ano é que o shopping abrirá nos domingos, 10 e 17 de dezembro.

Pág 02

Parque Play Kids é inaugurado em Araruama

Na última sexta-feira (01), o parque Play kids Diversões foi aberto ao público e promete agitar as férias da garotada, em Araruama, com brinquedos super radicais. Há brinquedos para todas as idades e gostos.

Pág 02

Mutirão de cirurgias pediátricas em Cabo Frio beneficia dezenas de crianças

No último domingo (3), a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu um mutirão de atendimento pediátrico focado na realização de cirurgias. A ação especial reuniu uma equipe composta por médico cirurgião...

Pág 06

Cláudio Castro envia a Maceió especialistas do DRM-RJ, que já estudam possibilidade de desastre

Técnicos do Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM-RJ) realizaram uma série de reuniões e um sobrevoo para definir quais serão os próximos passos para auxiliar o Governo do Estado de Alagoas no monitoramento e apoio...

Pág 06

Alunas do Colégio Nair Valladares concorrem a prêmio em feira estadual de ciências



Alunas do Colégio Nair Valladares concorrem a prêmio em feira estadual de ciências

O Projeto “Educação Sexual: Avaliação do Conhecimento de Adolescentes em uma Escola”, feito por um trio de alunas do Colégio Municipal Nair Valladares, foi destaque na 17ª edição da Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio. As discentes Agatha

Silva, Jullyana Duarte e Júlia Telles estão concorrendo à premiação na categoria Ciências no Ensino Fundamental II – 8º Ano e 9º ano.

Os internautas podem assistir e votar no trabalho delas acessando o endereço [https://fecti.cecierj.edu.br/mostra/2023/trabalho/1948?](https://fecti.cecierj.edu.br/mostra/2023/trabalho/1948?fbclid=IwAR2BeflhAeNLBah-gvSDskdP1wl8opFrer_t2Z-rkbZ39-8qRo6dyKjNLI5c)

Para votar basta clicar tocando no ícone do coração, onde está escrito gostei.

A FECTI, a maior feira de ciências do Estado do Rio de Janeiro, tem sido realizada pela Fundação CECIERJ

desde 2005, com o apoio da FAPERJ e do CNPq/MCTI.

A feira é voltada para estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do Ensino Médio ou Técnico, que apresentam projetos de pesquisa desenvolvidos sob orientação de docentes de escolas públicas ou privadas,

situadas no Estado do Rio de Janeiro.

Na Mostra Virtual da FECTI, os visitantes poderão conhecer os resultados das pesquisas desenvolvidas, pelo resumo, pôster e vídeo da apresentação dos estudantes, além de votar em seus projetos favoritos.

Open Mall realiza evento com a chegada do Papai Noel



No próximo sábado (09), em comemoração ao Natal, o shopping Open Mall realizará a chegada do Papai Noel, a partir das 17h30.

Uma novidade este ano é que o shopping abrirá nos domingos, 10 e 17 de dezembro. As lojas abrirão de 11h às 17h e a Praça de alimentação estará funcionando a partir do meio-dia, com música ao vivo a partir das 16h.

Neste domingo (10), quem comanda a Tardezinha do Open Mall é o cantor Jhonata Almeida, trazendo o melhor do Samba e Pagode.

O Shopping Open Mall fica localizado na Av. Getúlio Vargas, Nº 250 – Centro de Araruama.

Parque Play Kids é inaugurado em Araruama



Na última sexta-feira (01), o parque Play kids Diversões foi aberto ao público e promete agitar as férias da garotada, em Araruama, com brinquedos super radicais.

Há brinquedos para todas as idades e gostos. Os mais conhecidos são

os tradicionais Samba, Surf, Tele combate, Torre, Skate, Autopista, Mini Montanha, dentre outros.

O parque está localizado na Rodovia Amaral Peixoto, em frente ao shopping do cinema, e permanecerá durante todo o verão da cidade.

Búzios apresenta a III Cantata de Natal na Praça Tia Uia, na Rasa, nesta sexta e sábado

A terceira edição da Cantata de Natal de Búzios acontecerá nesta sexta-feira e sábado (08 e 09), na praça Tia Uia (Inefi), na Rasa, às 19h30. O evento é promovido pela Prefeitura, por meio do Coral Municipal, e traz uma novidade especial este ano: a inclusão de uma intérprete de Libras para proporcionar à comunidade surda momentos únicos de reflexão e espiritualidade natalina.

Sob o tema “Noite Santa”, o espetáculo musical de Natal conta com a direção artística e regência do maestro Alberto Midon, com a adaptação da preparado-

ra vocal do coral, Gleris Domingues. A “Cantata de Natal” contará com a participação de 120 vozes do Coral Municipal e do Coral Infantojuvenil, acompanhadas por uma orquestra.

O evento será dividido em dois momentos. O primeiro contemplará apresentações culturais, com participações especiais dos solistas Anna Hannickel (soprano) e Ricardo Gaio (tenor), além do Grupo Brazilian Piper, uma banda de gaitas escocesas de São Gonçalo-RJ. Já o segundo momento será dedicado à execução de canções natalinas.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com


Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/SEMAM/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM** (CONTRATANTE) E **GEOPACK CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 23.549.230/0001-00 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a **consultoria para a implantação plena de borboletário nas instalações do Botânico Municipal**, com licenciamento, capacitação e treinamento, manejo e produção de mudas e plantas e manejo de ovos, lagartas, pupas de borboletas e mariposas e estruturação paisagística do espaço, com jardins de atração, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 20.487/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº

006/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 278.420,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.021.001.18.122.46.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.35.00.02.00.00, Empenho nº 2582/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de novembro de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 109/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, visando prestações futuras e estimada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 06 de dezembro de 2023.

DECRETO Nº 192 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 10.727,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 10.727,25 (Dez mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de 10.727,25 (Dez mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2023.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

ANEXO ÚNICO - DECRETO 192/2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	3.3.90.98.00	584	1.800.0000.0000	10.727,25	-
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.92.00	6	1.800.0000.0000	-	10.727,25
TOTAL				10.727,25	10.727,25

DECRETO Nº 195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Instituição do “Projeto Café do Trabalhador”, no município de Araruama-RJ e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica.

Considerando o elevado número de trabalhadores que saem de suas residências para o mercado de trabalho sem a primeira refeição;

Considerando que a primeira refeição do dia tem grande importância, já que quebra o jejum, sendo o café da manhã o primeiro em que o corpo absorve nutrientes, oferecendo disposição, garantindo o bom humor, melhora da atenção e disposição;

Considerando a necessidade de proporcionar aos trabalhadores de uma forma geral a primeira refeição no

município de Araruama;

Considerando a necessidade de implantação de projetos que gerem trabalho e renda;

Considerando o grande alcance social envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **instituído no Âmbito da Secretaria Municipal de Política Social o Projeto “Café do Trabalhador”** para atendimento a geração de trabalho e renda, além de proporcionar aos trabalhadores de uma forma geral, a primeira refeição “café da manhã”, de forma digna, saudável e gratuita;

Art. 2º - Os núcleos do Projeto Café do Trabalhador, deverão possuir ótimas condições de higiene, asseio e funcionalidade;

Parágrafo único: Os núcleos serão vistoriados por técnicos da Secretaria de Política Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para manter o padrão

exigido pelo projeto.

Art. 3º - Somente poderão participar do referido Projeto, unidades residenciais, ou com ponto comercial anexo a moradia, pertencentes a cidadãos que não estejam em atividade laborativa remunerada.

Art. 4º - Os núcleos deverão ser situados em locais estratégicos com maior fluxo no trajeto de trabalhadores.

Parágrafo 1º - Os interessados em participar do projeto “Café do Trabalhador”, deverão apresentar a Secretaria de Política Social a seguinte documentação:

- Escritura de Compra e venda atestando a titularidade do imóvel e/ou certidão de posse, contrato de locação, documento similar ou qualquer outro tipo de comprovante de residência;

- CPF e carteira de identidade;

Parágrafo 2º - Cada núcleo será obrigado a servir até 100 refeições diariamente contendo: 01 pão francês com



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - DECRETO Nº 195

manteiga e uma média de café, ou média de café com leite, açúcar e adoçante (sucralose, pois são extraídos de vegetais e frutas).

Dos Deveres da Municipalidade

Art. 5º - A municipalidade disporá aos inscritos no Projeto "Café do Trabalhador", os seguintes recursos:

Materiais

- 100 unidades de caneca
- 100 unidades de mini bandejas ou pratos pequenos
- 100 unidades de colher de café
- 01 garrafão térmico para café
- 01 garrafão térmico para café com leite

Financeiro

- Subsídio no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para locação e/ou sublocação mensal do imóvel e aquisição de recursos materiais cedidos pela Prefeitura para o início do projeto.

Dos Deveres dos Inscritos

Art. 6º - Aos aprovados no Projeto "Café do Trabalhador" caberá, obrigatoriamente, o seguinte:

- O núcleo fornecerá a 1ª refeição (café da manhã) para trabalhadores de forma higiênica e com produtos frescos;
- O núcleo fornecerá pão com manteiga, meia de café ou meia de café com leite; açúcar e adoçante (ao gosto do cliente) e guarnição;
- O estabelecimento funcionará de 2ª a 6ª feira, das 6h as 9h30 da manhã;

- Fornecerá açúcar ou adoçante (sucralose);
- Fornecerá guardanapo (descartável);
- O núcleo receberá como subsídio aluguel de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, sendo a locação para com um mês de antecedência, garantindo a compra dos primeiros insumos.

Art. 7º - Os recursos de que tratam este projeto correrão a conta de dotação orçamentária própria;

Art. 8º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº340 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº342 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROZANA GONDIM PEREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº344 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS AUGUSTO CANDIDO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº341 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **TIAGO DA CONCEIÇÃO DUARTE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº343 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 345 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 346 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DULCINÉA MUNIZ RAMOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.032/SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. - CNPJ nº. 87.389.086/0001-74 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração por dosimetria, bem como leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada profissional monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, para atender as necessidades do HMJP - Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e PAM – Posto de Assistência Médica, sendo um total de 27 (vinte e sete) dosímetros mensais, os quais 24 (vinte e quatro) são individuais (usuários) tipo tórax e 03 (três) padrões", conforme teor descrito pelas fls.03/06 nos autos do processo administrativo nº.7.147/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação – Processo nº.7.147/2023.

DO PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da referida contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023, e a terminar em 30 de novembro de 2024.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se ao presente contrato o valor de R\$6.415,20 (seis mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), conforme especificação constante na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: A celebração do presente contrato foi autorizada pela Exma. Sr^a. Prefeita nos autos do Processo Administrativo nº.7.147/2023 e se regerá pela Lei nº.8.666/93, de junho de 1993, com suas alterações, e as despesas deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº.3.3.90.39.05.00.00.00, Empenho nº.887/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de novembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 110/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº.22.326/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para RAMOS E VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.33.115.310/0001-00, no valor de R\$ 17.584,50 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), cujo objeto são os serviços de confecção de medalhas e troféus, para atender a premiação da realização dos Jogos Estudantis Desportivos de Araruama (JEDA), conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PEDRO GOMES DA SILVA LABORATÓRIO ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.530.426/0001-76, com sede estabelecida na Rua Major Felix Moreira, nº 85, salas 201 a 203, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal Pedro Gomes da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.797/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 036/SESAU/2020**, cujo objeto é a "prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para usuários ambulatoriais, assistência médica e hospitalar na especialidade em nefrologia, serviços ambulatoriais e hospitalares em atividades correlatas e serviços complementares de saúde nas atividades de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, para atendimento aos usuários do SUS, no Município de Araruama", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 19.797/2023, com fundamento

no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2023 e a terminar em 06 de novembro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá à conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, o valor empenhado corresponde a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000, Empenho nº 1019/2023.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal De Saúde

PEDRO GOMES DA SILVA LABORATÓRIO ARARUAMA
Pedro Gomes da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF

Mutirão de cirurgias pediátricas em Cabo Frio beneficia dezenas de crianças



No último domingo (3), a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu um mutirão de atendimento pediátrico focado na realização de cirurgias. A ação especial reuniu uma equipe composta por médico cirurgião, auxiliar e anestesista, que atuou de forma voluntária na ação. Foram atendidas 10 crianças que aguardavam na fila de espera,

necessitando de cirurgias de hérnia e postectomia (fimose).

Desde o início do ano, cerca de 200 crianças aguardam por essas cirurgias em Cabo Frio. Os procedimentos aconteceram no centro cirúrgico pediátrico no Hospital Municipal da Mulher, no Braga, ao longo de todo o dia. Essa iniciativa teve como objetivo reduzir a fila de espera para cirurgias pediátricas

Cláudio Castro envia a Maceió especialistas do DRM-RJ, que já estudam possibilidade de desastre

Técnicos do Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM-RJ) realizaram uma série de reuniões e um sobrevoo para definir quais serão os próximos passos para auxiliar o Governo do Estado de Alagoas no monitoramento e apoio ao dano causado pela extração de sal-gema, realizado pela mineradora Braskem. A Mina 18, localizada em Maceió, no bairro do Mutange, corre risco de desabamento.

O envio da equipe do DRM foi determinado pelo governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro. O DRM é o primeiro órgão especializado do país a chegar a Alagoas para atuar no monitoramento da área afetada. Além disso, o departamento é referência na área, como, por exemplo, o trabalho realizado durante as chuvas de Petrópolis, em 2022.

- Enviamos geólogos e o presidente da entidade, Luiz Magalhães, para se juntar a agentes de outras esferas do governo local. Os nossos técnicos irão auxiliar no diagnóstico e na melhor maneira de enfrentar a situação que levou Maceió a decretar o estado de

emergência. Nossa solidariedade ao povo alagoano - destacou Castro.

No fim de semana, a Defesa Civil de Alagoas informou que foi detectado um novo tremor de magnitude de 0,89 a cerca de 300 metros de profundidade. Outro tremor, de 0,39, já havia ocorrido na sexta-feira (1/12). A mina 18 fica localizada a mil metros de profundidade, abaixo do bairro Mutange. A mina 18 é uma das 35 cavidades abertas pela Braskem para a exploração de sal-gema, um cloreto de sódio utilizado para produzir soda cáustica e policloreto de vinila (PVC). Desde que os problemas causados pela extração do sal-gema iniciaram, em 2018, mais de 14 mil imóveis tiveram de ser esvaziados, afetando cerca de 60 mil pessoas.

- Estamos trabalhando em sinergia com as Defesas Cíveis do estado e do município e vamos apoiar na criação de um protocolo de ação para ajudar a melhorar o trabalho local. O plano, além do apoio técnico, também ameniza o impacto social que os locais enfrentam diante dessas circuns-

tâncias. Vamos ficar aqui, a princípio, até o próximo fim de semana auxiliando os órgãos locais, como determinou o governador Cláudio Castro - explicou o presidente do Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro, Luiz Magalhães.

DRM-RJ

O Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro é uma autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

O departamento atua nas áreas de mineração, riscos geológicos, petróleo e gás, geoturismo e patrimônio geológico, meio ambiente, hidrogeologia, e geologia básica e aplicada.

Entre as atividades desenvolvidas estão a análise e disseminação de informações sobre riscos geológicos, a elaboração de subsídios para o governo para tomadas de decisões na área de petróleo e gás, a disseminação de informações sobre o patrimônio geológico do estado e a elaboração de mapeamentos geológicos.

Rio e Santos podem ter áreas invadidas pelo mar até 2059

Um estudo da plataforma Human Climate Horizons (HCH) divulgado na última semana indica que o nível do mar poderá subir entre 20,09 cm e 24,27 cm junto à costa brasileira, até 2059, se não forem reduzidas as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE).

Desenvolvido conjuntamente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e pelo Laboratório de Impacto Climático (CIL), o aplicativo reúne uma série de informações que permitem perceber os possíveis impactos das alterações climáticas em mais de 24 mil regiões do mundo.

Ao se debruçar sobre as potenciais consequências das alterações climáticas para as terras costeiras, o levanta-

mento revela que, caso a temperatura média global continue aumentando no ritmo atual, as inundações se tornarão cada vez mais frequentes, atingindo uma área cada vez maior, onde vivem hoje cerca de 14 milhões de pessoas.

Os responsáveis pelo estudo citam, como exemplo, a cidade de Santos, no litoral paulista. Ao fazer a avaliação de três possíveis cenários (baixa emissão de gases de efeito estufa; emissão intermediária e emissão muito alta), a plataforma projeta que o nível do mar, na região do maior porto da América Latina, subirá, respectivamente, 22,84 cm, 24,64 cm e 27,74 cm até 2059.

Risco de inundações

"Centenas de cidades altamente povoadas enfrenta-

rão um risco acrescido de inundações até meados do século. Isto inclui terras que abrigam cerca de 5% da população de cidades costeiras como Santos, no Brasil; Cotonou, no Benin, e Calcutá, na Índia", informa o estudo, ao destacar que "muitas regiões baixas ao longo das costas da América Latina, África e Sudeste Asiático podem enfrentar uma grave ameaça de inundação permanente, parte de uma tendência alarmante com potencial para desencadear uma reversão no desenvolvimento humano nas comunidades costeiras em todo o mundo".

Outro município brasileiro citado entre os que correm o risco de ver submergir até 5% de seu território é a cidade do Rio de Janeiro, que, nos mesmos três cenários, enfrentaria

uma elevação do nível do mar da ordem de 19,13cm (baixas emissões de GEE); 20,93cm (emissões intermediárias) e 23,84cm (emissões muito altas).

A Human Climate Horizons lembra que as emissões de gases de efeito estufa decorrentes da atividade humana contribuem para elevar a temperatura média do planeta. E que o aquecimento global, por sua vez, acelera o derretimento de camadas de gelo e glaciares, resultando em um maior volume d'água e, consequentemente, no aumento da superfície dos oceanos, o que fez com que a extensão das inundações costeiras tenham aumentado nos últimos 20 anos.

A Human Climate Horizons divulgou os novos dados "hiperlocais" dias antes do

início da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 28), evento que está ocorrendo em Dubai, nos Emirados Árabes, até 12 de dezembro.

Durante a COP28, representantes de governos, empresas e da sociedade civil devem fazer um balanço da implementação do Acordo de Paris, estabelecido na COP21, em 2015, quando cada país signatário estabeleceu metas próprias de redução de emissão de gases de efeito estufa, denominada Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês).

A NDC brasileira, atualizada em 2023, estabelece que o Brasil deve reduzir as próprias emissões em 48% até 2025 e 53% até 2030, em relação às emissões de 2005.